

ALM – URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Avenida Itatiaia, nº. 735 - Jardim Sumaré – CEP: 14.025-070 - Ribeirão Preto/SP

CNPJ: 06.126.988/0001-16

Inscrição Municipal: 11213801

Fone/fax: 16 3610-0901

cardiograficos@gmail.com

FICHA DE CREDENCIAMENTO - IAMSPE

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: **ALM – URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**

CNPJ: **06.126.988/0001-16**

Endereço: **AVENIDA ITATIAIA, Nº. 735**

CEP: **14.025-070** Bairro: **JARDIM SUMARÉ** Município/Estado: **RIBEIRÃO PRETO/SP**

E-mail: **cardiograficos@gmail.com** Fone: **(16) 3610-0901**

DOCUMENTOS E CERTIDÕES QUE ESTÃO SENDO APRESENTADOS:

(X) Alteração de Contrato Social atualizada e consolidada, registrada no Cremesp e no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto/SP.

(X) Indicação do responsável legal para assinatura do termo de credenciamento com cópia do RG/CPF.

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

(X) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal e/ou Estadual.

(X) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do interessado que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

(X) Certidão Negativa de Débitos não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

(X) Certidão negativa de Débitos tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

(X) Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF.

(X) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

(X) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

(X) Comprovante de regularidade junto ao CADIN-ESTADUAL.

(X) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio da sociedade

(X) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

(X) Indicação e identificação documental do Responsável Técnico inscrito no CREMESP.

(X) Comprovante de registro da entidade no CREMESP.

(X) Relação dos profissionais componentes do Corpo Clínico, com especialidade e inscrição no CREMESP.

(X) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, em atendimento ao subitem 4.8.1 do edital.

(X) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, em atendimento ao subitem 4.8.2 do edital.

(X) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

(X) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP.

A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Avenida Itatiaia, nº. 735 - Jardim Sumaré – CEP: 14.025-070 - Ribeirão Preto/SP

CNPJ: 06.126.988/0001-16

Inscrição Municipal: 11213801

Fone/fax: 16 3610-0901

cardiograficos@gmail.com

- (X) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- (X) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
- (X) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- (X) Comprovante de situação regular junto Sistema Eletrônico de aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções.
- (X) Comprovante de cadastro junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) do Sistema de Compras do Governo Federal.

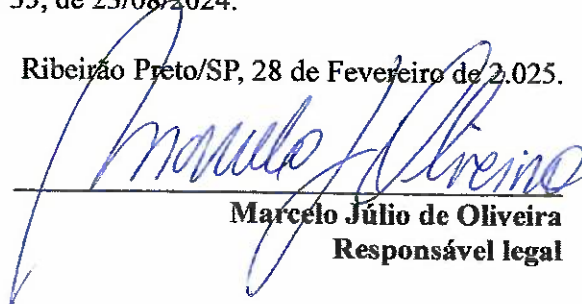
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, Agência nº. 3312-O Conta Corrente nº. 49.590-5.

Eu, **Marcelo Júlio de Oliveira**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/SP sob nº. 109.968, portador da Carteira de Identidade RG: 25.404.733-6 SSP/SP e de CPF: 183.356.208-90, representante legal da sociedade, interessado na efetivação do credenciamento, declaro sob as penas da lei e para os devidos fins que a entidade:

- a) Não possui sócio ou administrador integrante do Quadro de Servidores do IAMSPE;
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Há interesse em realizar, respeitados os limites de recursos orçamentários vinculados ao presente credenciamento, o atendimento integral dos procedimentos constantes no Lote nº. 10.

Manifesto expressamente minha ciência do inteiro teor e concordância com os valores dispostos na Tabela IAMSPE prevista na Portaria IAMSPE nº 33, de 23/08/2024.

Ribeirão Preto/SP, 28 de Fevereiro de 2.025.



Marcelo Júlio de Oliveira
Responsável legal



Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **61256**, e é constituído de 10 folha(s) e da certidão que encerra o registro nº **59.526**, Livro **A** realizado no dia **5 de Junho de 2024**, neste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA.



RIBEIRÃO PRETO/SP, 5 de Junho de 2024.

OFICIAL

A integridade deste documento poderá ser verificada no endereço
<https://valida.rtdribeirao.com.br>. HASH: f9da399e

CNT 121129R2024B000059526





7ª. - ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

“A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS S/S.”

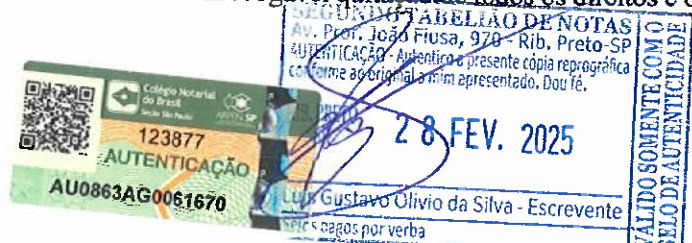
SABRINA GIOVANETTI DE MELO OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural Bandeirantes/PR, nascida em 03/04/1979, médica, inscrita no CRM/SP sob nº. 120.466, portadora da Carteira de Identidade RG: 6.943.152-6-SSP/PR e do CPF: 007.713.289-07 e MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 26/09/1974, médico, inscrito no CRM/SP sob nº. 109.968, portador da Carteira de Identidade RG: 25.404.733-6-SSP/SP e do CPF: 183.356.208-90, ambos residentes na Rua Professor Celso Carvalho Rangel, nº. 50, Condomínio Bougainville, Jardim Olhos D'Água I, CEP: 14.029-166, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade de natureza simples pura, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sob a denominação social de “A L M - URGÊNCIAS MÉDICAS S/S.”, conforme Contrato Social registrado sob o NIRE nº. 35.218.540.948 em 12/02/2004 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, posteriormente registrada sob o nº. 15.277 em 17/11/2006 e última alteração averbada sob o nº. 46.635 em 10/10/2018 no Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.126.988/0001-16 e no Cremesp sob o nº. 940.345 em 26/01/2006, têm entre si justo e contratado a alteração do referido contrato, e ainda consolidar-se num só Instrumento todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) – DA ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS

Os sócios SABRINA GIOVANETTI DE MELO OLIVEIRA e MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA, acima qualificados, passaram a residir na Rua Professor Celso Carvalho Rangel, nº. 50, Condomínio Bougainville, Jardim Olhos D'Água I, CEP: 14.029-166, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, conforme informado no preâmbulo deste instrumento.

B) – DA RETIRADA DA SÓCIA

Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade a sócia SABRINA GIOVANETTI DE MELO OLIVEIRA, que possuía na sociedade 500 quotas, num total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, transferindo a totalidade deste capital para ao sócio remanescente MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA, o qual efetua o pagamento das mesmas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim, a sócia retirante plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações que possuía na sociedade.



CONTEÚDO



2

C) – DO NOVO TIPO DE SOCIEDADE E REFORMULAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade que era simples pura, passa a ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sem caráter empresarial, de natureza simples, nos termos da Lei nº. 13.874, de 20 de Setembro de 2019, que acrescentou o § 1º. e § 2º. no Artigo 1.052, da Lei nº. 10.406/2002.

D) – DO TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade passa a girar sob a denominação social de "**A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**", sendo constituída como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sem caráter empresarial, de natureza simples, nos termos da Lei nº. 13.874, de 20 de setembro de 2019, que acrescentou o § 1º. e § 2º. no Artigo 1.052, da Lei nº. 10.406/2002, que será regida pelas cláusulas deste contrato.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede, foro e domicílio instalada na **AVENIDA ITATIAIA, Nº. 735, JARDIM SUMARÉ, CEP: 14.025-070**, na cidade de **RIBEIRÃO PRETO**, estado de **SÃO PAULO**.

Cláusula 3ª – A sociedade passa a ter por objeto o ramo de "**DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE MÉDICA NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, EMERGÊNCIA E UTI, ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TODOS OS TIPOS, EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA, TERAPIA INTENSIVA E EMERGÊNCIAS MÉDICAS**".

Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

E) – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 5ª - A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, fica a cargo do sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA**, médico devidamente habilitada e inscrita no CRM/SP sob o nº. 109.968.

Parágrafo Único - A direção, organização, assistência e prestação dos serviços médicos serão realizados pelo sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA**, profissional devidamente habilitado, com responsabilidade pessoal pelos atos, ao qual terá ampla e total autonomia no desempenho de suas funções técnico-profissionais.

F) – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula 6ª - O Capital Social, totalmente integralizado e realizado pelo sócio, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, dividido em 1.000 (Mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real) cada uma**.



Handwritten signature

CONTRATO DE SOCIEDADE



3

Parágrafo Primeiro – Depois de executados os bens sociais, os bens particulares do sócio podem ser executados por dívidas da sociedade, nos termos do artigo 1.024 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, responde o sócio pelo saldo, nos termos do artigo 1.023 do Código Civil.

G) – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração e gerência da sociedade serão exercidas pelo sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA**, e a ele caberá a responsabilidade e/ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: A título de retirada de “pró-labore”, o sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA** poderá realizar retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

H) – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil e, anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados os Balanços Patrimonial, de Resultado Econômico e o Inventário. Os resultados serão destinados ao sócio ou reinvestidos na pessoa jurídica, a seu critério.

Parágrafo Primeiro - Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos mensal, trimestral, anualmente ou em qualquer período do exercício.

Parágrafo Segundo - Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com resultados futuros.

I) – DA MORTE OU INCAPACIDADE DO SÓCIO QUOTISTA

Cláusula 9ª - Ocorrendo o falecimento do sócio, a pessoa jurídica não se dissolverá, continuando suas atividades mediante o ingresso do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) do titular falecido.

Parágrafo Primeiro - Os herdeiros ou sucessores, só poderão ingressar no quadro social se forem médicos inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Parágrafo Segundo - Não sendo possível ou inexistindo herdeiros aptos a ingressar na pessoa jurídica, esta será liquidada para ser dissolvida, levantando-se um Balanço Geral da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, para sua completa liquidação e pagamento ao(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) do falecido.



Solmi



4

J) – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas e resolvidas de conformidade com as disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicando-se supletivamente a Lei 6.404/76.

Cláusula 11ª – O sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA**, já qualificado neste contrato, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem em decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme os ditames previstos no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula 12ª - Os honorários devidos, por produção, ao sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA**, já qualificado neste contrato, ~~pela atividade médica, ainda que provenientes de convênios, são receitas da pessoa jurídica.~~

Parágrafo Único - As demais receitas provenientes da atividade médica do sócio e recebidas por este serão consideradas receitas da pessoa jurídica e comporão a base de cálculo para a distribuição do lucro.

Cláusula 13ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, como competente para conhecimento e julgamento de eventuais controvérsias que resultarem da aplicação do presente contrato.

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CAPÍTULO I – DO TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de "A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA", sendo constituída como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sem caráter empresarial, de natureza simples, nos termos da Lei nº. 13.874, de 20 de setembro de 2019, que acrescentou o § 1º. e § 2º. no Artigo 1.052, da Lei nº. 10.406/2002, que será regida pelas cláusulas deste contrato.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede, foro e domicílio instalada na **AVENIDA ITATIAIA, Nº. 735, JARDIM SUMARÉ, CEP: 14.025-070**, na cidade de **RIBEIRÃO PRETO**, estado de **SÃO PAULO**.



CONTRATO
DE SOCIEDADE



Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto o ramo de “DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE MÉDICA NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA, EMERGÊNCIA E UTI, ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TODOS OS TIPOS, EXAMES DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA, TERAPIA INTENSIVA E EMERGÊNCIAS MÉDICAS”.

Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 5ª - A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, fica a cargo do sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA**, médico devidamente habilitada e inscrita no CRM/SP sob o nº. 109.968.

Parágrafo Único - A direção, organização, assistência e prestação dos serviços médicos serão realizados pelo sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA**, profissional devidamente habilitado, com responsabilidade pessoal pelos atos, ao qual terá ampla e total autonomia no desempenho de suas funções técnico-profissionais.

CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula 6ª - O Capital Social, totalmente integralizado e realizado pelo sócio, em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

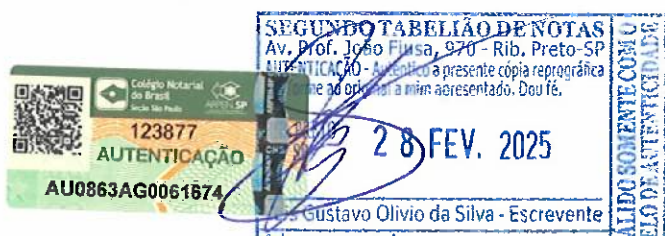
Parágrafo Primeiro – Depois de executados os bens sociais, os bens particulares do sócio podem ser executados por dívidas da sociedade, nos termos do artigo 1.024 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, responde o sócio pelo saldo, nos termos do artigo 1.023 do Código Civil.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração e gerência da sociedade serão exercidas pelo sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA**, e a ele caberá a responsabilidade e/ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: A título de retirada de “pró-labore”, o sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA** poderá realizar retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Subm.



CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil e, anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados os Balanços Patrimonial, de Resultado Econômico e o Inventário. Os resultados serão destinados ao sócio ou reinvestidos na pessoa jurídica, a seu critério.

Parágrafo Primeiro - Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos mensal, trimestral, anualmente ou em qualquer período do exercício.

Parágrafo Segundo - Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com resultados futuros.

CAPÍTULO VI – DA MORTE OU INCAPACIDADE DO SÓCIO QUOTISTA

Cláusula 9ª - Ocorrendo o falecimento do sócio, a pessoa jurídica não se dissolverá, continuando suas atividades mediante o ingresso do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) do titular falecido.

Parágrafo Primeiro - Os herdeiros ou sucessores, só poderão ingressar no quadro social se forem médicos inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Parágrafo Segundo - Não sendo possível ou inexistindo herdeiros aptos a ingressar na pessoa jurídica, esta será liquidada para ser dissolvida, levantando-se um Balanço Geral da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, para sua completa liquidação e pagamento ao(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) do falecido.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas e resolvidas de conformidade com as disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicando-se supletivamente a Lei 6.404/76.

Cláusula 11ª – O sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA**, já qualificado neste contrato, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem em decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme os ditames previstos no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula 12ª - Os honorários devidos, por produção, ao sócio **MARCELO JÚLIO DE OLIVEIRA**, já qualificado neste contrato, pela atividade médica, ainda que provenientes de convênios, são receitas da pessoa jurídica.





Parágrafo Único - As demais receitas provenientes da atividade médica do sócio e recebidas por este serão consideradas receitas da pessoa jurídica e comporão a base de cálculo para a distribuição do lucro.

Cláusula 13ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, como competente para conhecimento e julgamento de eventuais controvérsias que resultarem da aplicação do presente contrato.

E por achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, assinando-o na presença de (02) duas testemunhas, que também o assinam, para que produza todos os efeitos de direito.

Ribeirão Preto/SP, 12 de Março de 2.024.

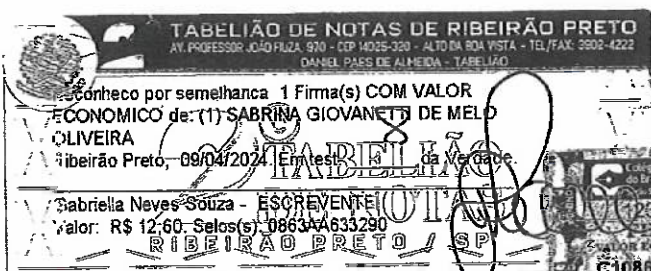
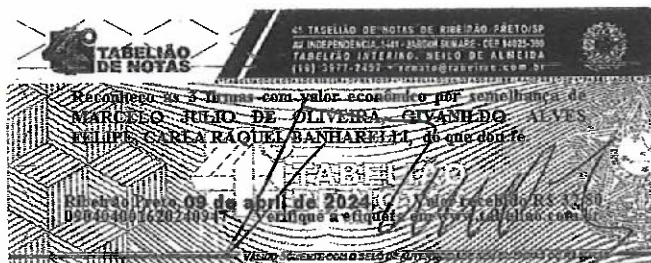
Marcelo Júlio de Oliveira

Sabrina Giovanetti de Melo Oliveira

Testemunhas:

1) **Givanildo Alves Felipe**
RG: 25.330.290-0-SSP-SP
CPF: 186.551.798-41

2) **Carla Raquel Banharelli**
RG: 24.158.214-3-SSP-SP
CPF: 270.016.338-95



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Gabriella Neves Souza
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE ANÁLISE E REGISTRO

Registro Nº: 940345

Nome: A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA



940345

RPO

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 11/04/2024, o qual foi protocolado sob o nº 143414, sendo analisado e registrado, nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980, na presente data.

Natureza da solicitação:

ALTERACAO COM EMISSAO DE CERTIFICADO

São Paulo, 27 de abril de 2024

Dra. Irene Abramovich
Diretora 1ª Secretária

Esta certidão é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

06E2B19A7A5E1B0C04368CE3C93D72BF

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço:

<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>

GLACINTRA

Rua Frei Caneca, 1.282 - Consolação
CEP: 01307-002 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP



“A L M - URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA”, Sociedade Limitada Unipessoal, com sua sede social estabelecida na AVENIDA ITATIAIA, Nº. 735, JARDIM SUMARÉ, CEP: 14.025-070, na cidade de RIBEIRÃO PRETO, estado de SÃO PAULO, com capital social de R\$ 1.000,00, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.126.988/0001-16, registrada sob o nº. 15.277, requer a Vossa Senhoria a averbação da inclusa Alteração de Contrato Social que apresenta de acordo com a legislação vigente.

Nestes termos,

P. Deferimento.



Ribeirão Preto/SP, 12 de Março de 2.024.

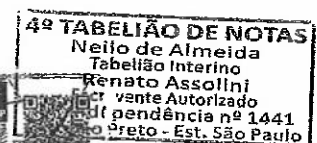
Marcelo Júlio De Oliveira

Marcelo Júlio De Oliveira

RG: 25.404.733-6-SSP/SP

CPF: 183.356.208-90

Sócio-administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
SPP2430101300

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
06.126.988/0001-16

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza jurídica
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP86205784 - 06126988000116

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
MARCELO JULIO DE OLIVEIRA

CPF
183.356.208-90

LOCAL

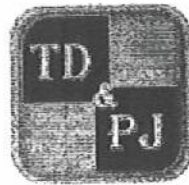
DATA
29/05/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 57.720.740/0001-10

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP



AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 10 página(s), fora protocolado sob nº 61256 e averbado eletronicamente ao registro 15.277 na data de 05/06/2024, sob nº 59526 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIEICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: ALM URGENCIAS MEDICAS LTDA. Natureza: ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 05/06/2024. [Cartório R\$: 118,11, Estado R\$: 33,58, Ipesp R\$: 22,98, Sinoreg R\$: 6,22, Trib.Justica R\$: 8,10, MP R\$: 5,67, ISS R\$: 2,36, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 197,02.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/f9da399e>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1211294PJDU000061256DU24C



A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Avenida Itatuaia, nº. 735 - Jardim Sumaré - CEP: 14.025-070 - Ribeirão Preto/SP

CNPJ: 06.126.988/0001-16

Inscrição Municipal: 11213801

Fone/fax: 16 3610-0901

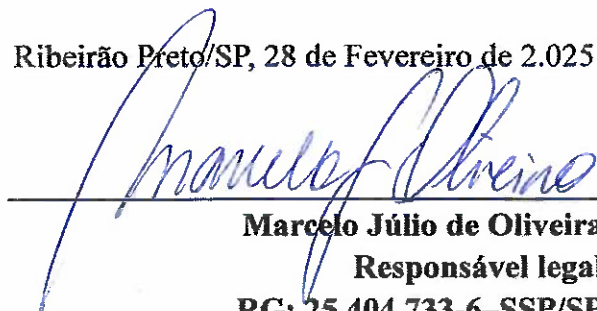
cardiograficos@gmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

A L M - URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, sociedade simples limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **06.126.988/0001-16** e no Cremesp sob o nº. **940.345**, vem através do seu responsável legal o **Dr. Marcelo Júlio de Oliveira**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/SP sob nº. **109.968**, portador da Carteira de Identidade RG: **25.404.733-6-SSP/SP** e do CPF: **183.356.208-90**, DECLARAR, sob as penas da Lei, que será o responsável para assinatura do Termo de Credenciamento nº. **06/2025**, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE (Processo Administrativo SEI nº **147.00003295/2025-50**).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão Preto/SP, 28 de Fevereiro de 2.025.



Marcelo Júlio de Oliveira

Responsável legal

RG: 25.404.733-6-SSP/SP

CPF: 183.356.208-90

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.126.988/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2004
NOME EMPRESARIAL A L M - URGÊNCIAS MEDICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AV ITATIAIA	NÚMERO 735	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.025-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SUMARE	MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARDIOGRAFICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3610-0901/ (16) 3610-0650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2025 às 13:14:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
 Luis Gustavo Olivio da Silva
 Escrevente
 RIBEIRÃO PRETO - SP





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA

CNPJ/CPF: 06.126.988/0001-16 **Data Abertura:**

Inscrição Municipal: 11213801

Endereço: AV ITATIAIA Nº 735

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: MARCELO JULIO DE OLIVEIRA

Autenticidade Confirmada
DECAM, 13/25

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE



LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Luis Gustavo Olivio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:39h do dia 27/02/2025 - Código de controle: 3752617



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

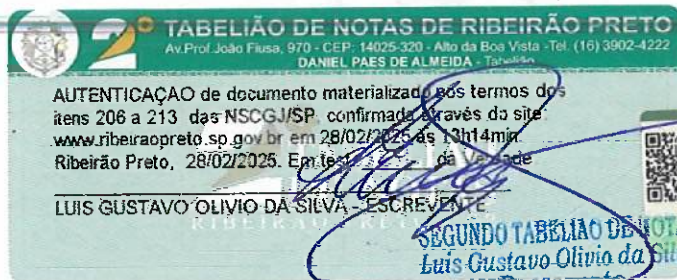
Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.



Empresa: A L M - URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ/CPF: 06.126.988/0001-16

Inscrição Municipal: 11213801

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Situação Cadastral: Ativa

Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/3/25

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:48h do dia 26/02/2025 - Código de controle: 3751350



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

ISS CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, certifica que, consultando as informações fornecidas pelo sistema Tributário, constatou não haver débito constituído, em nome do requerente, em relação ao ISS. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra descrito.

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Empresa: A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA

CNPJ/CPF: 06.126.988/0001-16

Inscrição Municipal: 11213801

Autenticidade Confirmada
11/13/25
DECAM

Situação Cadastral: Ativa

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Prof. João Fiuza, 970 - CEP: 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel. (16) 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br em 28/02/2025 às 13h14min.

Ribeirão Preto, 28/02/2025. Em cartório.

LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA Tabelião de Notas
Luis Gustavo Olivio da Silva
Paravente
RIBEIRÃO PRETO - SP



Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:10h do dia 28/02/2025 - Código de controle: 3753036



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.126.988/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/03/25

Certidão nº 25021051545-59

Data e hora da emissão 26/02/2025 16:49:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.pfe.fazenda.sp.gov.br em 28/02/2025 às 13h14min

Ribeirão Preto, 28/02/2025. Em te da Veridade

LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA ESCRIVÃO DE NOTAS
Luís Gustavo Olívio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.126.988

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/03/25

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Prof. João Faria, 970 - CEP: 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel. (16) 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos
itens 206 a 213 das NSCGJ/SP, confirmada através do site
www.dividaativa.pge.sp.gov.br em 28/02/2025 às 13h14min

Ribeirão Preto, 28/02/2025. Em test. e Verdade

LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Luis Gustavo Olivio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



Certidão nº 65244741

Data e hora da emissão 26/02/2025 16:51:02

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.126.988/0001-16
Razão Social: ALM URGENCIAS MEDICAS LTDA
Endereço: AV ITATIAIA 735 / JARDIM SUMARE / RIBEIRAO PRETO / SP / 14025-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022202061305397599

Informação obtida em 26/02/2025 16:52:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Prof. João Fiuza, 970 - CEP: 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel: (16) 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> em 28/02/2025 às 13h14min. em 28/02/2025. Em test. da Veridade

LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA - ESCRIVÃO
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Luís Gustavo Olivio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.126.988/0001-16
Certidão n°: 11405577/2025
Expedição: 26/02/2025, às 16:52:51
Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.126.988/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Luis Gustavo Olivio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO



Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/3/25
Assessor Técnico
Rg N° 18.842.428-3
Elina M. de Oliveira Coelho
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA
CNPJ: 06.126.988/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

~~Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.~~

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:35 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2025.

Código de controle da certidão: CA62.690E.5E06.11C7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Prof. João Fiuza, 970 - CEP: 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel. (16) 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar/RelacaoCertidao> em 28/02/2025 às 13h14min. Ribeirão Preto, 28/02/2025. Em test. da Verdade

LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Luís Gustavo Olívio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº : 8.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 13/03/25

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 06.126.988/0001-16

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 27/02/2025 às 08:41:18

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 91CA44FD.2B4416CD.6DD96434.97D017AA

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rq Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos arts 206 a 213 das NSCGJ/SP, confirmada através do site: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx em 28/02/2025 às 13h14min.

Ribeirão Preto, 28/02/2025 Em test. da Verificação
LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA - ESCRIVENTE

Luis Gustavo Olivio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/3/25



26/02/2025

0084432945

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9236151**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 06.126.988/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão: (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.



São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

PEDIDO Nº: 0084432945

Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/3/25





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 27/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A L M - URGENCIAS MEDICAS S/S.

06.126.988/0001-16

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.ZBWS.31TH.4E73.G1C7.15KU**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.tjdft.jus.br em 28/02/2025 às 13h14min

Ribeirão Preto, 28/02/2025. Emitei:

LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA, ESCRIVENTE

LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO-SP



Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/MSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/3/25

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A L M - URGENCIAS MEDICAS S/S.

06.126.988/0001-16

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.S3L8.NQB2.80W3.IX25.QI2V

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Luís Gustavo Olivio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/3/25

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 27/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A L M - URGENCIAS MEDICAS S/S.
06.126.988/0001-16

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNU).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.YC0D.6S6F.CM74.6M58.HXDU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos arts 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.tjdft.jus.br em 28/02/2025 às 13h e 01min. Ribeirão Preto, 28/02/2025. Em Teste, da Veracidade

LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Luis Gustavo Olivio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 10/3/25



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A L M - URGENCIAS MEDICAS S/S.
06.126.988/0001-16

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.EGK7.HXP8.DSL8.N8Y4.FI70**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 a 213, das NSCGJ/SP, confirmada através do site: www.tjdft.jus.br em 28/02/2025 às 13h11min.

Ribeirão Preto, 28/02/2025. Em Teve e Vem.

LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Luis Gustavo Olivio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/3/25

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 27/02/2025

CNES: 6293204 Nome Fantasia: A L M URGENCIAS MEDICAS CNPJ: 06.126.988/0001-16
Nome Empresarial: A L M URGENCIAS MEDICAS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: ITATIAIA Número: 735 Complemento: --
Bairro: JARDIM SUMARE Município: 354340 - RIBEIRAO PRETO UF: SP
CEP: 14025-070 Telefone: (16) 3610-0901 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 213
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCELO JULIO DE OLIVEIRA
Cadastrado em: 18/07/2009 Atualização na base local: 03/07/2024 Última atualização Nacional: 25/02/2025
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:30 às 18:00
SABADO	08:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Elinivalva M. de Oliveira Coelho
Rg N° 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE



Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/3/25



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
940345

CNPJ nº
06.126.988/0001-16

Inscrição
26/01/2006

Validade
31/01/2026

Razão Social

A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA

Nome Fantasia

A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA

Endereço

AV ITATIAIA 735 - JARDIM SUMARE

Município/UF

RIBEIRAO PRETO

CEP

14025070

Responsável Técnico

MARCELO JULIO DE OLIVEIRA - CRM nº 109968

Classificação

PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 31/01/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Luis Gustavo Olivio da Silva
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP



Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/3/25



Assinatura digital

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 27/02/2025 às 16:56:42
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Avenida Itatiaia, nº. 735 - Jardim Sumaré – CEP: 14.025-070 - Ribeirão Preto/SP

CNPJ: 06.126.988/0001-16

Fone/fax: 16 3610-0901

Inscrição Municipal: 11213801

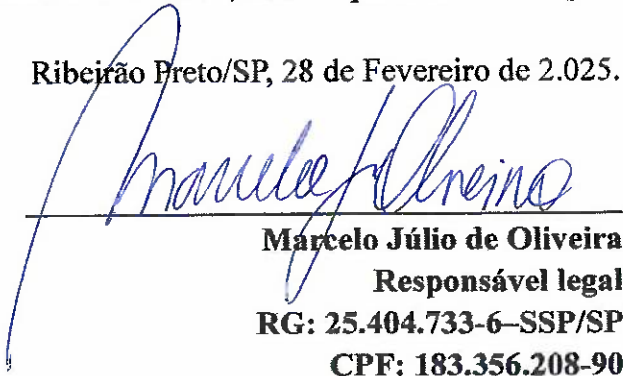
cardiograficos@gmail.com

DECLARAÇÃO

A L M - URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, sociedade simples limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **06.126.988/0001-16** e no Cremesp sob o nº. **940.345**, vem através do seu responsável legal o Dr. **Marcelo Júlio de Oliveira**, brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM/SP sob nº. **109.968**, portador da Carteira de Identidade RG: 25.404.733-6-SSP/SP e do CPF: **183.356.208-90**, DECLARAR, sob as penas da Lei, que será o Responsável Técnico – RT pelos serviços prestados no Edital de Credenciamento nº. **06/2025**, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE - (Processo Administrativo SEI nº. 147.00003295/2025-50).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão Preto/SP, 28 de Fevereiro de 2.025.



Marcelo Júlio de Oliveira
Responsável legal
RG: 25.404.733-6-SSP/SP
CPF: 183.356.208-90

A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Avenida Itatiaia, nº. 735 - Jardim Sumaré - CEP: 14.025-070 - Ribeirão Preto/SP

CNPJ: 06.126.988/0001-16

Fone/fax: 16 3610-0901

Inscrição Municipal: 11213801

cardiograficos@gmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

A L M - URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.126.988/0001-16 e no Cremesp sob o nº. 940.345, vem através do seu responsável legal o Dr. Marcelo Júlio de Oliveira, brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM/SP sob nº. 109.968, portador da Carteira de Identidade RG: 25.404.733-6-SSP/SP e do CPF: 183.356.208-90, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para o processo de Edital de Credenciamento nº. 06/2025, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE - (Processo Administrativo SEI nº. 147.00003295/2025-50), o Corpo Clínico da sociedade, conforme segue abaixo:

Nome: Dr. Marcelo Júlio de Oliveira

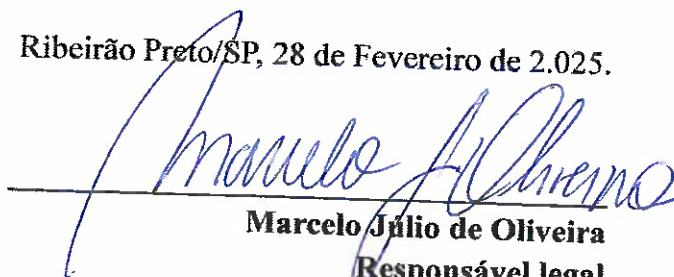
CRM/SP: 109.968

Especialidade: Cardiologista

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão Preto/SP, 28 de Fevereiro de 2025.


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/IAMSPE



Marcelo Júlio de Oliveira
Responsável legal

RG: 25.404.733-6-SSP/SP

CPF: 183.356.208-90

Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/3/25

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO	
CRM/SP	
Filiação	
GONCALVES, JULIO DE OLIVEIRA	
ZILDA MARIA DE OLIVEIRA	
Naturalidade	Data de Nascimento
RIBEIRÃO PRETO/SP	28/09/1974
RG	CPF
25.404.733-6/SP	183.386.208-80
Titulo de Residência	Zone
210171380175 SP	0305
Cartão de Habilitação	Factor LH
051022484862	POSITIVO
Observações	
Doador de Órgãos e Tecidos	
Local e Data	
São Paulo, 25 de março de 2003	
Presidente	

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO	
Documento	
de Identidade Conforme	
Lei Nº 6.206/75	
CRM Nº	109.968 D
Data de Inscrição	11/02/2003
Nome	
MARCELO JULIO DE OLIVEIRA	
Assinatura do Portador	
<i>Marcelo de Oliveira</i>	
Polegar Direito	

SEGUNDA-FEIRA 07 MAR. 2025
 Av. Prof. João Fusa, 970 - R. B. Preto-SP
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia registrada
 conforme ao original a mim apresentado. Doi R.
 R. B. PRETO 07 MAR. 2025
 Gabriela Neves Souza - Escrevente
 Shadad Medeiros da Silva - Escrevente
 Selos pagos por verba

VALIDO SOMENTE COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE



A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Avenida Itatiaia, nº. 735 - Jardim Sumaré - CEP: 14.025-070 - Ribeirão Preto/SP

CNPJ: 06.126.988/0001-16

Fone/fax: 16 3610-0901

Inscrição Municipal: 11213801

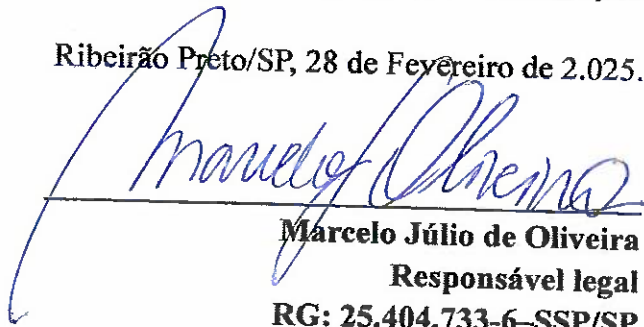
cardiograficos@gmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

A L M - URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, sociedade simples limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.126.988/0001-16 e no Cremesp sob o nº. 940.345, vem através do seu responsável legal o Dr. **Marcelo Júlio de Oliveira**, brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM/SP sob nº. 109.968, portador da Carteira de Identidade RG: 25.404.733-6-SSP/SP e do CPF: 183.356.208-90, DECLARAR, sob as penas da Lei, que os serviços prestados no Edital de Credenciamento nº. 06/2025, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE - (Processo Administrativo SEI nº. 147.00003295/2025-50), serão realizados na sede social da sociedade estabelecida na AVENIDA ITATIAIA, Nº. 735, JARDIM SUMARÉ, CEP: 14.025-070, na cidade de RIBEIRÃO PRETO, estado de SÃO PAULO.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão Preto/SP, 28 de Fevereiro de 2025.



Marcelo Júlio de Oliveira

Responsável legal

RG: 25.404.733-6-SSP/SP

CPF: 183.356.208-90



Ribeirão Preto, 06 de março de 2025.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a **Clínica ALM Urgências Médicas** inscrito no CNPJ nº 06.126.988-0001-16, sito à Av. Itatiaia nº 735, é prestador credenciado com esta operadora de Plano de Saúde **Serméd Saúde Ltda.**, desde julho de 2008, a qual está capacitada para atender os requisitos solicitados no edital do processo administrativo nº 147.00003295/2025-50, desempenhando devidamente as exigências estabelecidas conforme contrato entre as partes.

Registramos ainda que a empresa referida acima, prestou os serviços no ano de 2024, conforme abaixo:

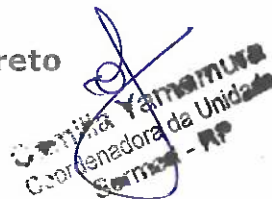
- Ecocardiograma com Estresse Físico/Farmacológico 180 exames
- Ecocardiograma com Doppler colorido 220 exames
- Eletrocardiograma 200 exames
- Holter 200 exames
- Mapa 200 exames
- Teste Ergométrico 200 exames

Por ser verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,


Camilla Yamamura

Coordenadora da Unid. de Ribeirão Preto
Serméd Saúde Ltda.


Camilla Yamamura
Coordenadora da Unidade
Serméd - RP

**2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

De um lado, **SERMED-SAÚDE LTDA.**, CNPJ 64.924.095/0001-12, com sede na Rua Dr. Olidair Ambrósio, 1.636, Centro, na cidade de Sertãozinho, SP, CEP 14160-170, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelos seus Diretores: Financeiro Dr. Manoel Rubens Porto Filho, RG nº 17.007.073-6 e Superintendente Dr. João Paulo da Cunha, RG nº 27.352.692-3, doravante denominada OPERADORA, e

de outro lado **A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS S/S**, CNPJ 06.126.988/0001-16, com sede na Av. Itatiaia, nº 735, Jardim Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto, SP, CEP 14.025-070, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por Dr. Marcelo Júlio de Oliveira, RG 25.404.733-6, CPF 183.356.208-90, doravante denominado CREDENCIADO,

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes resolvem firmar este 2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, firmado em 01 de outubro de 2016, que se obrigam a cumprir por si e seus sucessores e se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

1. É objeto deste aditamento reajustar a remuneração, constante no ANEXO II, do instrumento ora aditado, passando a vigorar a partir de 01 de outubro de 2024, nos termos a seguir:

ANEXO II

I – CONSULTAS:

R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) por consulta.

II – PROCEDIMENTOS:

Tabela AMB/92 CH (coeficiente de honorário) R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) cada.

DA RATIFICAÇÃO

2. As partes ratificam as demais cláusulas do contrato aditado que não conflitem com as do presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto, SP, 01 de outubro de 2024.

Contratante:

SERMED – SAÚDE LTDA

Dr. Manoel Rubens Porto Filho
Diretor Financeiro

Dr. João Paulo da Cunha
Diretor Superintendente

A L M URGÊNCIAS MEDICAS
S/S: 06126988000116

Assinado de forma digital por A L M
URGENCIAS MEDICAS S S:06126988000116
Dados: 2024.12.17 10:44:42 -03'00'

Contratada:

A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS S/S
Marcelo Júlio de Oliveira

Testemunha:

Nome: Clóvis Ernesto Ancheschi
RG.: 6.362.773

Testemunha:

Nome:
RG:

Assinado de forma digital por: SERMED SAUDE LTDA:64924095000112, OU=62226170000146,
OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Sertãozinho
S=SP, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinado em: 16.12.2024 13:01:40 -03:00

Assinado de forma digital por: CLOVIS ERNESTO ANCHESCHI:74386958891,
OU=62226170000146, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CNPJ A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinado em: 16.12.2024 11:48:48 -03:00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALM - Urgências Médicas S/S, com sede à Avenida Itatiaia nº 735, bairro Jardim Sumaré CEP 14025-070, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 06.126.988/0001.-16 prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Jardinópolis** realizando Exames de Alta Complexidade do período de 11/10/2023 à 12/10/2024.

CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142040023 PE 062/2023

NOTAS FISCAIS

476, 482, 489, 495, 502, 507, 513, 520, 525, 535, 542

Jardinópolis 06 de março de 2025

Vanessa Guimarães Neves
Fiscal de contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0C1-8C14-40A1-AB3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANESSA GUIMARÃES NEVES (CPF 071.XXX.XXX-59) em 06/03/2025 15:40:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/A0C1-8C14-40A1-AB3B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 142040123 **(PE 62/2023)**

Pelo presente termo, nesta e na melhor forma de direito, os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob n.º 44.229.821/0001-70, com sede nesta cidade de Jardimópolis, Estado de São Paulo, na Praça Doutor Mário Lins, n.º 150, neste ato por sua Secretária Municipal da Saúde, **Sra. Ivanice Maria Cestari Dandaro**, portador(a) do CPF. nº 135.866.838-80, e seu Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, **Sr. Robson Luiz Paim**, portador do CPF. nº 196.398.948-18, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **A L M - URGENCIAS MEDICAS S/S.**, com sede instalada na Av Itatiaia, nº 735, Jardim Sumaré, CEP 14.025-070, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.126.988/0001-16, neste ato por seu sócio proprietário, **Sr. Marcelo Júlio de Oliveira**, brasileiro, medico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.404.733-6 SSP/SP e do CPF nº 183.356.208-90, residente e domiciliado à Rua Professor Celso Carvalho Rangel, nº 50, Jardim Olhos D'Água, na cidade de Biheirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do instrumento original **CONTRATO Nº 142040023**, conforme segue:

I CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 1.1 Fica o presente contrato, com base no item 4.3 da Cláusula Quarta – PRAZOS E CONDIÇÕES EXECUÇÃO DO SERVIÇO, prorrogado pelo período de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.

II CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- 2.1 Ficam corrigidos os valores unitários pelo Índice de Preços Consumidor Amplo – IPCA-IBGE (Agosto/2024) de 4,2376%, passando o valor global estimado a ser de R\$ 594.517,14 (quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos) durante o período da presente prorrogação, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
12	390	Unid.	ULTRASSOM DAS ARTICULAÇÕES	R\$ 64,63	R\$ 25.205,70
24	400	Unid.	ECOSTRESS FARMACOLOGICO	R\$ 375,00	R\$ 150.000,00
25	400	Unid.	ECOSTRESS FISICO	R\$ 375,26	R\$ 150.104,00
27	600	Unid.	MAPA	R\$ 99,03	R\$ 59.418,00
28	600	Unid.	Teste Ergométrico	R\$ 99,03	R\$ 59.418,00
31	600	Unid.	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 65,67	R\$ 39.402,00
35	262	Unid.	ULTRASSOM PROSTATA VIA ABDOMINAL	R\$ 65,67	R\$ 17.205,54
36	330	Unid.	ULTRASSOM DE TIREOIDE	R\$ 65,67	R\$ 21.671,10
37	640	Unid.	ULTRASSOM TRANSVAGINAL	R\$ 64,63	R\$ 41.363,20
38	440	Unid.	ULTRASSOM VIAS URINÁRIAS	R\$ 69,84	R\$ 30.729,60
Total					R\$ 594.517,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

- 3.1 Ficam no mais, ratificadas e convalidadas todas as disposições constantes do CONTRATO Nº 142040023, vigorando o presente termo aditivo a partir de 21 de setembro de 2024.
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente.

Jardinópolis, 18 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:

Ivanice Maria Cestari Dandaro
Secretária Municipal da Saúde

CONTRATADA:

Marcelo Júlio de Oliveira

GERÊNCIA:

Ubirajara Carniel

Wagner Francisco

FISCAL:

Vanessa Guimaraes Neves

TESTEMUNHAS:

Paulo César Alves Silveira

Ellane de Jesus Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP

CONTRATADA: A L M - URGÊNCIAS MÉDICAS S/S

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 142040123 (PE 62/2023)

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – da rede pública de atenção à saúde do município de Jardimópolis.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jardinópolis, 18 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo José Brigliadori
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.579.978-01

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ivanice Maria Cestari Dandaro
Cargo: Secretária da Saúde
CPF: 135.866.838-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ivanice Maria Cestari Dandaro
Cargo: Secretária da Saúde
CPF: 135.866.838-80

Pela contratada:

Nome: Marcelo Júlio de Oliveira
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 183.356.208-90

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ivanice Maria Cestari Dandaro
Cargo: Secretária da Saúde
CPF: 135.866.838-80

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Giulliano Cesar Fiacadori
Cargo: Técnico Administrativo
CPF: 222.893.148-97

Nome: Ubirajara Carniel
Cargo: Superintendente de Saúde
CPF: 021.629.088-08

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: Vanessa Guimaraes Neves
Cargo: Médica
CPF: 071.637.557-59

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Avenida Itatiaia, nº. 735 - Jardim Sumaré – CEP: 14.025-070 - Ribeirão Preto/SP
CNPJ: 06.126.988/0001-16
Fone/fax: 16 3610-0901

Inscrição Municipal: 11213801
cardiograficos@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, **Marcelo Júlio de Oliveira**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/SP sob nº. **109.968**, portador da Carteira de Identidade RG: **25.404.733-6-SSP/SP** e do CPF: **183.356.208-90**, interessado em participar do Edital de Credenciamento nº. **06/2025**, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE - (Processo Administrativo SEI nº. **147.00003295/2025-50**), **DECLARO**, sob as penas da Lei que a sociedade simples limitada denominada **“A L M - URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA”**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **06.126.988/0001-16** e no Cremesp sob o nº. **940.345**:

a) Não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

b) Cumpro as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;

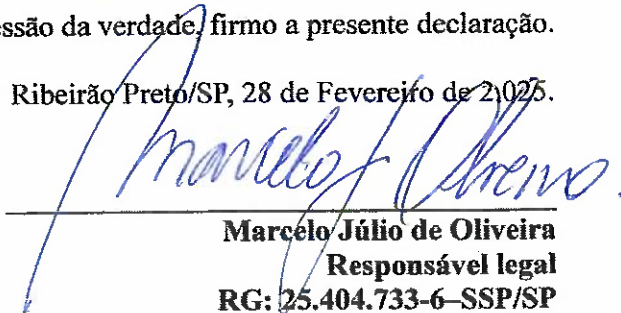
c) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

d) Seu formulário de inscrição foi elaborado de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014;

e) No momento da assinatura do Termo de Credenciamento terá à disposição equipe multiprofissional, além de toda a estrutura necessária à prestação dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão Preto/SP, 28 de Fevereiro de 2025.



Marcelo Júlio de Oliveira
Responsável legal
RG: 25.404.733-6-SSP/SP
CPF: 183.356.208-90

A L M – URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Avenida Itatiaia, nº. 735 - Jardim Sumaré – CEP: 14.025-070 - Ribeirão Preto/SP
CNPJ: 06.126.988/0001-16
Fone/fax: 16 3610-0901

Inscrição Municipal: 11213801
cardiograficos@gmail.com

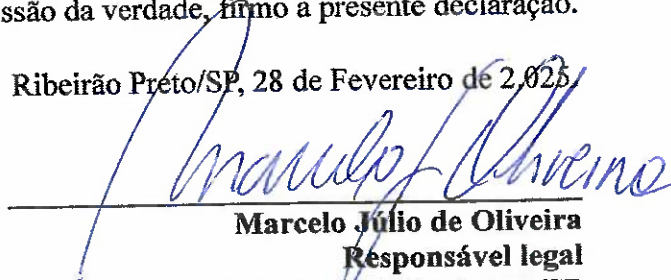
D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Marcelo Júlio de Oliveira**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/SP sob nº. **109.968**, portador da Carteira de Identidade RG: **25.404.733-6**—SSP/SP e do CPF: **183.356.208-90**, representante legal da sociedade simples limitada denominada “**A L M - URGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.126.988/0001-16** e no Cremesp sob o nº. **940.345**, interessado em participar do Edital de Credenciamento nº. **06/2025**, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE (Processo Administrativo SEI nº. **147.00003295/2025-50**), **DECLARO**, sob as penas da Lei que me comprometo a apresentar, por ocasião da celebração do contrato:

- a) Alvará de localização fornecido pelo município;
- b) Licença de Funcionamento atualizada (vigente) expedida pela Vigilância Sanitária (quando da VISA estadual) ou Alvará da Vigilância Sanitária municipal vigente;
- c) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão Preto/SP, 28 de Fevereiro de 2025



Marcelo Júlio de Oliveira
Responsável legal
RG: 25.404.733-6—SSP/SP
CPF: 183.356.208-90

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 28/02/2025 08:50:14

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 06126988000116

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									


Elmaria M. de Silveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/MIAMISPE


Autenticidade Confirmada
DECAM, 14/3/25



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- Início
- Institucional
Sobre a CGE Missão, Visão e Valores Estrutura organizacional Competências Código de Conduta
- Legislação
Lei Estadual Decreto Estadual Resolução Portaria Comunicados Legislação Federal
- Constituições
- Canais de Comunicação
- Controladoria em Dados
- PUBLICAÇÕES
- Links Externos
Apoio à CGE Órgãos Estaduais Controladorias Brasileiras Ouvidorias Brasileiras Sites Federais


Elinivalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/MIAMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 16/02/2025

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	06126988000116
-------	----------------

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#!/)

Pesquisa de Impedimento de Repasse

Concessor

Beneficiário (para obter resultados mais precisos, recomendamos a pesquisa por CPF/CNPJ)

CNPJ

CPF

Processo

1. Relação de órgãos ou entidades que, de acordo com o disposto no artigo 103 da Lei complementar n° 709/93, estão proibidos de receber novos auxílios, subvenções ou contribuições do Estado ou dos Municípios até que regularizem sua situação perante este Tribunal - consulte aqui

Sem resultados

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 28/02/2025 09:40:57

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 06126988000116

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSP/SE

Assistência de Contabilidade
DECAM 11/3/25

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

..:Todos(as):.

Tipo pessoa:

☐ Ambos ☒ Jurídica ☐ Física

CPF/CNPJ:

06126988000116

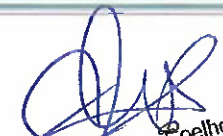
(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos


Erika M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Pesquisar

Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/3/25

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa: ☐ Ambos ☐ Jurídica ☒ Física

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Pesquisar

Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Autenticidade Confirmada
DECAM, 10/3/25

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

9:51:08

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

06126988/000116

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 09:51

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 06.126.988/0001-16

Ellinalva M. da Oliveira Coelho

Rg Nº 18.842.428-3

Assessor Técnico

DECAM/IIAMSPE

Voltar

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Autenticidade Confirmada
DECAM, 13/2

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 28/02/2025, às 09h37, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 06.126.988/0001-16 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 28/02/2025, às 09h37.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 51bf446c-7675-475f-ad5e-04f3479c3387
ou acesse utilizando o QR Code



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906
Telefone: (11) 3292-3266 www.tce.sp.gov.br

Página: 1 de 1



SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Luis Gustavo Olivio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



Autenticidade Confirmada
DECAM, 11/02/25

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 28/02/2025, às 09h39, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 06.126.988/0001-16 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 28/02/2025, às 09h39.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 8ac5f214-3453-410d-99a0-639690c9d4c6
ou acesse utilizando o QR Code



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906
Telefone: (11) 3292-3268 www.tce.sp.gov.br

Página: 1 de 1



AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos
itens 206 a 213 das NSCGJ/SP, confirmada através do site
<http://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico> em 28/02/2025 às
13h14min.

Ribeirão Preto, 28/02/2025. Em test. de Veracidade

LUIS GUSTAVO OLIVIO DA SILVA - ESCRIVENTE

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Luis Gustavo Olivio da Silva
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP



Autenticada e Confirmada
DECAM, 11/3/25

M. de Oliveira Coutinho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/02/2025 às 09:16:59

Em 28/02/2025 às 09:16:05 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

06126988000116



Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticação Confirmada
DECAM, 11/3/25

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.126.988/0001-16 DUNS®: 89*****74
Razão Social: A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/02/2004
CNAE Primário: 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

CNAE Secundário 1: 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A
CNAE Secundário 2: 8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE
CNAE Secundário 3: 8640-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO -

Dados para Contato

CEP: 14.025-070
Endereço: AVENIDA ITATIAIA, 735 - JARDIM SUMARE
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo
Telefone: (16) 36100901 Telefone: (16) 36100650
E-mail: CARDIOGRAFICOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 183.356.208-90
Nome: MARCELO JULIO DE OLIVEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 183.356.208-90
Nome: MARCELO JULIO DE OLIVEIRA
E-mail: cardiograficos@gmail.com



Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 183.356.208-90 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCELO JULIO DE OLIVEIRA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail: marceloliveira@mc.com

Linhas Fornecimento

Serviços

6491 - Cardiologia - Eletrocardiograma - Ecg
6505 - Cardiologia - Teste Ergométrico (Te) em Bicicleta ou em Es-teira
6521 - Cardiologia - Eletrocardiografia Dinâmica Sistema Holter
6564 - Cardiologia - Ecocardiograma Bidimensional com Mapeamento deFluxo a Cores
6572 - Cardiologia - Ecodoppler de Esforço ou Stress Farmacológico
6718 - Cardiologia - Monitorização de Pressão Arterial





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.126.988/0001-16 DUNS@: 89*****74
Razão Social: A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/08/2025
Código de Controle: CA62690E5E0611C7

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2025
Código de Controle: 2025022202061305397599

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/08/2025
Código de Controle: 115989492025





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.126.988/0001-16 DUNS®: 89*****74
Razão Social: A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal: 11213801

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/08/2025
Código de Controle: 25021051545-59

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/08/2025
Código de Controle: 3751350





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.126.988/0001-16 DUNS®: 89*****74
Razão Social: A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREMESP - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO	940345	31/01/2026





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.126.988/0001-16 DUNS®: 89*****74
Razão Social: A L M - URGENCIAS MEDICAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

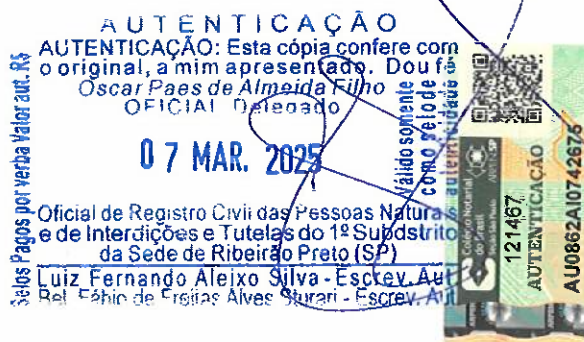
Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: 01/2024 a 12/2024 Validade: 06/2026

Certidão de Falência / Recuperação

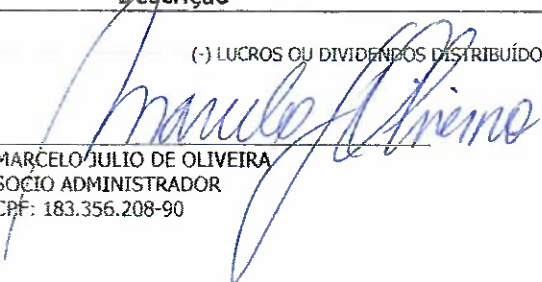
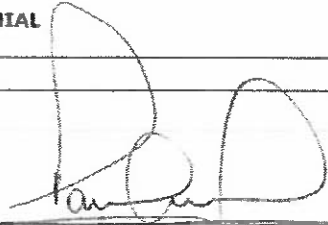
Data de Validade: 26/10/2025
Código de Controle: 9 236151



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	873.133,57D
DISPONÍVEL	870.582,22D
CAIXA	738.923,25D
CAIXA GERAL	687.155,11D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
APLICAÇÃO SANTANDER S/A - POUPANÇA	51.768,14D
APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX	350,00D
	51.418,14D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	125.689,07D
CLIENTES	125.689,07D
	125.689,07D
OUTROS CRÉDITOS	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.969,90D
IRRF A RECUPERAR	5.969,90D
COFINS RETIDO A COMPENSAR	5.821,27D
PIS RETIDO A COMPENSAR	0,06D
ISS A RECUPERAR	0,03D
	148,54D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	2.551,35D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.551,35D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.551,35D
	2.551,35D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	873.133,57C
FORNECEDORES	36.650,84C
FORNECEDORES	1.910,15C
FRANCMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.910,15C
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	557,40C
CAFE UTAM S.A	1.082,05C
	270,70C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	33.046,29C
ISS A RECOLHER	33.046,29C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.639,72C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	20.506,88C
PIS A RECOLHER	8.167,21C
COFINS A RECOLHER	308,53C
	1.423,95C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.694,40C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C
	1.256,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS A RECOLHER	437,72C
	437,72C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	130.004,25C
EMPRÉSTIMOS	130.004,25C
EMPRÉSTIMO SANTANDER	130.004,25C
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMO SANTANDER	188.383,88C
	58.379,63D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	706.478,48C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000,00C
MARCELO JULIO DE OLIVEIRA	1.000,00C
	1.000,00C
RESERVAS	
RESERVAS DE LUCROS	630.598,89C
RESERVA DE LUCRO	630.598,89C
	630.598,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.879,59C
LUCROS ACUMULADOS	74.879,59C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	860.700,08C
	161.820,49D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) LUCROS OU DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	624.000,00D
 MARCELO JULIO DE OLIVEIRA SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 183.356.208-90	 PAULO RICARDO ROQUE Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP239169/O-0 CPF: 107.317.908-71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.109.053,16
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.109.063,16
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(159.744,61)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(159.744,61)
RECEITA LÍQUIDA	949.318,55
LUCRO BRUTO	949.318,55
DESPESAS OPERACIONAIS	(119.692,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(119.692,12)
DESPESAS COM PESSOAL	(20.332,80)
DESPESAS GERAIS	(85.520,82)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.838,50)
RECEITAS FINANCEIRAS	141,84
JUROS E DESCONTOS	141,84
RESULTADO OPERACIONAL	829.768,27
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	829.768,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	829.768,27

MARCELO JULIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 183.356.208-90

PAULO RICARDO ROQUE
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP239169/O-0
CPF: 107.317.908-71